PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR JAMIL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Administração
E-mail: administracao@professorjamil.go.gov.br **Telefone:** (64) 3403 0655
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço para **deslocamento de 01 (um) poste de iluminação pública**, localizado na Rua José Ludovico, Quadra 03, Lote 03, Setor Central, Professor Jamil – GO, cuja localização atual interfere na área destinada à execução de obra de pavimentação urbana.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação se faz necessária em razão da localização atual de 01 (um) poste de iluminação pública situado na Rua José Ludovico, Quadra 03, Lote 03, Setor Central, no Município de Professor Jamil – GO, cuja posição interfere diretamente na área destinada à execução dos serviços de pavimentação urbana.

A permanência da estrutura no local compromete o adequado alinhamento e a execução da obra, podendo dificultar a circulação de veículos e pedestres, além de ocasionar riscos à segurança dos trabalhadores envolvidos nos serviços e dos usuários da via.

Dessa forma, o deslocamento do poste de iluminação pública mostra-se necessário para possibilitar a continuidade e a adequada execução da pavimentação urbana, garantindo melhores condições de circulação, segurança, organização e utilização do espaço público.

A realização do serviço também contribuirá para evitar atrasos ou paralisações na execução da obra, promovendo a compatibilização da estrutura de iluminação pública existente com a área destinada à pavimentação e favorecendo o adequado aproveitamento dos recursos públicos empregados na melhoria da infraestrutura urbana do Município.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Deslocamento poste	Serviço	01

ASSINADO DIGITALMENTE POR MILENE DIAS SIMOES EM 11/09/2026 ÀS 15:02:02.

4. CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2. A presente demanda está relacionada às ações de melhoria da infraestrutura urbana e à necessidade de viabilizar a execução adequada dos serviços de pavimentação das vias públicas do Município.

4.3. Em conformidade com a legislação que rege a matéria, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade quanto à contratação e adoção das demais providências cabíveis.

MARIZA MACEDO ROCHA
Secretária Municipal de Administração

5. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

5.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação do serviço de deslocamento de 01 (um) poste de iluminação pública, considerando sua necessidade para viabilizar a execução da obra de pavimentação urbana na Rua José Ludovico, Quadra 03, Lote 03, Setor Central, Professor Jamil – GO, bem como sua aderência às necessidades da Administração Municipal.

5.2. Encaminhe-se ao Departamento de Compras para adoção das providências necessárias à instrução do processo, inclusive quanto à pesquisa de preços, verificação do enquadramento legal da contratação e demais documentos pertinentes.

5.3. A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis à iluminação pública, bem como os procedimentos eventualmente exigidos pela distribuidora de energia elétrica, quando houver necessidade de intervenção em sua infraestrutura ou nas instalações existentes.

Professor Jamil – GO, 13 de agosto de 2026.

DENYS GOMES DELFINO
Engenheiro de manutenção e fiscalização de obras publicas

Valide a assinatura deste documento em https://professorjamil.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 89142a